



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

ESTADO DE MATO GROSSO



PUBLICADO NO ORGAO
OFICIAL, ED 2419 DE
11/12/08 a 12/12/08
pag. 09


Procuradora Jurídica do Município

LEI N.º 1683/2008

SÚMULA: DÁ NOVA DENOMINAÇÃO À RUA
ALAN KARDEC (B-1).

AUTORIA: Paulo Florêncio da Silva.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições
legais, aprovou e eu, Maria Izaura Dias Alfonso,
Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

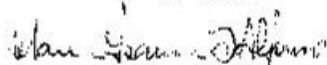
Art. 1º - A Rua B-1, denominada RUA ALAN KARDEC, através da Lei
Municipal 332/91, passa a denominar-se RUA "PAULINO COMPER".

Art. 2º - O Poder Executivo, através de sua secretaria competente, deverá
proceder com a identificação visível aos transeuntes.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA -MT, em 04
de dezembro de 2008.



MARIA IZAURA DIAS ALFONSO
Prefeita Municipal